



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Educação

ATO DE DISPENSA Nº 558/2026

Objeto:

Ao cumprimentá-los, este Núcleo vem, por meio deste, solicitar autorização para a contratação do serviço de **Decoração e Ornamentação**, destinado a atender aos eventos institucionais desta Unidade, bem como às ações promovidas pela Secretaria da Educação do Estado – SEC e executadas por este Núcleo, especificadas no documento nº 00133109813 e , com valor estimado de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**.

Fundamentação Legal:

A presente dispensa de licitação tem como base o **Art. 75, inciso II, e o Art. 95, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que tratam da contratação direta em razão do valor e da obrigatoriedade de formalização do processo por meio de ato administrativo.

Empresas Consultadas:

Foram realizadas cotações junto às seguintes empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios:

1 - **DF Eventos de Valença LTDA** – CNPJ : 08.695.394/0001-51
Valor Total: R\$ 57.000,00

2 - **ML NOTICIAIS** - CNPJ: 49.320.983/0001-32
Valor Total: R\$ 57.150,00

3 - **LF EVENTOS** - CNPJ: 17.500.023/0001-68
Valor Total: R\$ 57.500,00

4 - **Mega Chic Food Serviços LTDA** – CNPJ: 13.569.652/0001-93
Valor Total: R\$ 57.425,00

5 - **Luana Paula Queiroz** - CNPJ: 41.770.319/0001-83
Valor Total: R\$ 57.750,00

Empresa Selecionada:

A empresa **DF Eventos de Valença LTDA** - CNPJ: 08.695.394/0001-51, localizada no Centro, foi a escolhida por apresentar o menor valor entre os orçamentos analisados e por atender aos requisitos técnicos exigidos.

Valor da Contratação:

R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Justificativa:

A contratação é necessária para viabilizar a **Autorização** para a abertura de procedimentos visando à contratação do serviço de **Decoração e Ornamentação** com valor estimado de **R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**. A referida contratação tem como finalidade atender às demandas de eventos institucionais desta Unidade, bem como às ações promovidas pela Secretaria da Educação do Estado - SEC e executadas por este Núcleo.

A escolha da empresa fundamentou-se no critério de menor preço, no atendimento aos requisitos de participação exigidos para as Dispensas Tradicionais — considerando que empresas sem cadastro no Comprasnet.BA ou com certidões irregulares não podem participar —, bem como na adequação técnica da proposta apresentada, em estrita conformidade com o Termo de Referência anexado a este processo.

Conforme o Termo de Referência:

Ao cumprimentá-los, este Núcleo vem, por meio deste, solicitar autorização para o serviço de **Decoração e Ornamentação**, destinado a atender aos eventos institucionais desta Unidade, bem como às ações promovidas pela Secretaria da Educação do Estado - SEC e executadas por este Núcleo, com valor estimado de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, citados abaixo:

ITEM	CÓDIGO DO SIMPAS	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNI.	V.TOTAL

1	01.85.00.00174937-4	DECORACAO, com cenografia e ambientacao para eventos artisticos e culturais, compreendendo: concepcao, planejamento operacional, execucao e subsequente desmonte, de estruturas fisicas e a locacao de materiais e mobiliario temporarios, com fornecimento de suporte tecnico e apoio logistico.	5	UND	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
2	01.85.00.00149584-4	ORNAMENTACAO, de palanque montado, em estrutura metalica, revestida de madeira, com dimensoes 6x9m, com arranjo de flores tipo lirios e rosas, malha tencionada suplex nas cores, azul, vermelho e branco, tapete vermelho.	5	UND	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00

Totalizando: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

A vigência da contratação será de 12 meses, com prazo de entrega de até 7 dias após

autorização, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, que corresponde **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.**

Valença – Bahia, 19 de outubro de 2026.

Josélia Maria dos Santos

Diretora do Núcleo Territorial de Educação - NTE 06 Valença/BA



Documento assinado eletronicamente por **Joselia Maria Dos Santos, Diretora**, em 19/10/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133178197** e o código CRC **87475794**.

Referência: Processo nº 011.7624.2026.0014015-85

SEI nº 00133178197